

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024  
(NÚMERO COMPRASNET 90.010/2024)**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**Questionamento 5:** Item 12. Execução do Contrato

12.9. As atividades deverão transcorrer em conformidade com o disposto no Termo de Referência, e obedecerão ao seguinte planejamento:

12.9.1. A CONTRATADA realizará a instalação dos equipamentos e softwares, migração, execução de testes de segurança, configuração das regras de detecção e prevenção, transferência de conhecimento e entrega da documentação do serviço no prazo de até 30 (trinta) dias CORRIDOS contados da data indicada pela Comissão de Fiscalização na Autorização para Início dos Serviços;

Este item trata do prazo máximo para entrega do serviço ora licitado, em no máximo 30 dias corridos, entendemos a necessidade e vamos buscar atender/installar todos os equipamentos/serviços solicitados no menor tempo possível.

Ocorre que teremos que entregar alguns equipamentos de grande porte que por natureza os fabricantes não têm em seu estoque nacional, tendo que muitas vezes, a depender do equipamento fazer uma importação o que se torna um prazo inexecuível, restringindo a participação de algumas empresas.

Ante o exposto, entendemos que o prazo de 30 dias poderá ser prorrogado mediante justificativa entregue antes de findar o prazo inicial.

Nosso entendimento está correto?

**Resposta 5:** Compreendemos a sua preocupação em relação ao prazo de 30 dias corridos para a instalação dos equipamentos e softwares, migração, execução de testes de segurança, configuração das regras de detecção e prevenção, transferência de conhecimento e entrega da documentação do serviço.

Informamos que o prazo de 30 dias corridos é o prazo máximo para a conclusão das atividades mencionadas, contados a partir da data indicada pela Comissão de Fiscalização na Autorização para Início dos Serviços.

No entanto, em casos excepcionais, como a necessidade de importação de equipamentos de grande porte, o prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa apresentada pela CONTRATADA antes do término do prazo inicial. A prorrogação será avaliada e concedida pela Comissão de Fiscalização, caso a justificativa seja considerada plausível e não comprometa o andamento do projeto.

Ressaltamos que a CONTRATADA deverá envidar todos os esforços para concluir as atividades no prazo estabelecido, buscando alternativas para otimizar o processo de instalação e configuração dos equipamentos e softwares.

Manaus, 08 de outubro de 2024

**Gilson de Sena da Silva**  
Pregoeiro